



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

## LEI Nº215/2006

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$8.313,36 (oito mil e trezentos e treze reais e trinta e seis centavos)

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas, e abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2006, Lei Municipal nº 184/2005, de 15 de dezembro de 2005, no valor de R\$8.313,36 (oito mil e trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), para as respectivas dotações orçamentárias.

<b>06.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>06.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>0.301.0012.072</b>	<b>PROGRAMA SAUDE – SALDO 2005</b>
<i>30.90.30.00.00</i>	<i>Material de consumo</i>
	<i>Fonte: 3.3.313 - Recurso saúde saldo 2005.....R\$ 2,05</i>
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>
<b>07.002</b>	<b>FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>08.243.00141-073</b>	<b>PROGRAMA BINF CRECHE – SALDO 2005</b>
<i>30.90.30.00.00</i>	<i>Material de consumo</i>
	<i>Conta 2751</i>
	<i>Fonte: 3.3.722 - Recurso BINF Creche saldo 2005.....R\$7.123,91</i>
<b>07.000</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL</b>
<b>07.002</b>	<b>FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>08.243.00141-074</b>	<b>CPBF – SALDO 2005</b>
<i>30.90.30.00.00</i>	<i>Material de consumo</i>
	<i>Fonte: 3.3.724–Recurso Assistência social CPBF saldo 2005.....R\$737,40</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO  
CEP. 85.162-000

Email: [pmggoioxim@almix.com.br](mailto:pmggoioxim@almix.com.br) fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

**07.000 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL**  
**07.002 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**08.243.00141-075 BENEFÍCIO DE AÇÃO CONTINUADA - SALDO 2005**  
**30.90.30.00.00 Material de consumo**

*Conta 2753*

*Fonte: 3.3.726– Recurso Benefício de ação continuada saldo 2005..R\$450,00*

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados como recursos os constantes dos **RESTOS A RECEBER**, resultantes das contabilizações das parcelas das receitas referente a competência dezembro de 2005, creditados em janeiro de 2006, e **SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2005**, conforme as fontes constantes do artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 12 de Setembro de 2006.**

**OLIVO AGOSTINHO CALSA**  
**Prefeito Municipal**